



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

YOLE
ONUKI
UENO
17/03/2025 10:29

Curitiba, 17 de março de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação para fornecimento de acesso ao Portal de Cadastros da Receita Federal do Brasil (PCAD)

Solicitamos à Vossa Senhoria as providências necessárias para contratação de acesso ao PCAD, conforme detalhamento a seguir:

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Qtde	Unidade de Medida	Valor (R\$)
1	Usuários Habilitados em Sistemas –Assinatura Básica	1	Assinatura/ Mês	712,06
2	Usuários habilitados em sistemas – usuários adicionais	293	Usuários adicionais/ Mês	6.123,70
Valor Total				6.835,76

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A consulta às bases de dados CPF e CNPJ (PCAD) viabiliza a busca de informações atualizadas sobre dados cadastrais de pessoas físicas (endereço, fonte de renda declarada, se é sócio de empresa, e se o cadastro está regular) e de pessoas jurídicas (endereço filiais, quadro societário e se o cadastro está ativo), contribuindo para uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

3. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A empresa é fornecedora exclusiva do objeto da contratação. O Serpro faz parte da administração pública federal e é responsável pelo desenvolvimento do sistema PCAD, criado para acessar a base de dados da Receita Federal do Brasil.

Fundamentação: Lei 14.133/2021 – Art. 74

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
() Sim	Ambiental	
	Econômica	
	Social	
	Cultural	
	Integridade	
(x) Não	Justificativa: trata-se de sistema on line para pesquisa de CPF e CNPJ	
() Não se aplica	Justificativa:	

Fundamentação: RES CSJT 364/2023
Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Trata-se de preço padrão sem possibilidade de acordo ou alteração de valor.

Estimativa de despesa em 2025 (junho a dezembro): R\$ 47.850,32

Estimativa de despesa em 2026 (janeiro a dezembro): R\$ 82.029,12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R\$ 47.850,32	
Percentual:	100% 1º grau	0% 2º grau
Natureza da despesa:	PTRES: 168089 Fonte: 1000000000 ND: 3.3.90.39	
Item SIGEO:	151102025000254	
Obs: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	Serviço Federal de Processamento de Dados
CNPJ:	33.683.111/0002-80
Nome Fantasia:	SERPRO
Endereço:	SGAN L2 Norte Quadra 601 Módulo G, Brasília/DF– CEP 70.836-900
Contato:	atendimento.convenios@serpro.gov.br
Telefone:	61-2021-9000
Email:	atendimento.convenios@serpro.gov.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome: Yole Onuki Ueno	E-mail: yoleueno@trt9.jus.br	Fone: 41-999624295
SGJ – Seção de Controle de Convênios	convenios@trt9.jus.br	Fone: 41-33107049



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular	Yole Onuki Ueno	yoleueno@trt9.jus.br	41-999624295
Substituto	Ana Maria Loro Ledra Figueiredo	analedra@trt9.jus.br	41-33107049

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

() Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar (se aplicável) / Termo de referência, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos (se aplicável) e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

(**x**) Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- *Documento 10 do PROAD 8184/2024*

(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO
Endereço: Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.430-180

Prazo de entrega:	imediate
--------------------------	----------

13. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Estudo Técnico Preliminar (se aplicável)
- Mapa de Riscos (se aplicável)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

- Termo de Referência
- Proposta do fornecedor
- Comprovantes do Preço Praticado
- Atestado ou Contrato de Exclusividade, com a devida comprovação de autenticidade
- Declaração de inexistência de nepotismo e outras declarações
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Processo de inexigibilidade referência para consulta - PROAD 8184/2024

Fundamentação: Súmula TCU 255 (Comprovação de autenticidade)

Respeitosamente,

Yole Onuki Ueno
SGJ – Seção de Controle de Convênios